



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 006/2021, de 22 de janeiro de 2021, que designou comissão para conduzir o Processo de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (Produção Animal), do EDITAL PROGRAD Nº 02/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 006/2021, de 22 de janeiro de 2021, para conduzir o Processo de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (Produção Animal), do EDITAL PROGRAD Nº 02/2021.

§ 1º Dispensar a servidora docente Jesane Alves de Lucena da presidência da referida comissão e designar a servidora docente Jacimara Villar Forbeloni para substituí-la.

§ 2º Designar a servidora docente Elisabete Stradiotto Siqueira para compor a referida comissão, enquanto representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Art. 2º A Comissão para conduzir o Processo de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (Produção Animal), do EDITAL PROGRAD Nº 02/2021, passa contar com a seguinte composição: Jacimara Villar Forbeloni (presidente), Elisabete Stradiotto Siqueira (representante do CLAA), Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante docente do curso ao qual se vincula o grupo PET), Francisco da Costa Rodrigues Terceiro e Francisco Valber Lemos de Oliveira (representantes discentes vinculados ao grupo PET Produção Animal).

Art. 3º Estender, até 20 de março de 2021, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da comissão.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação